

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 08/2024

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras

Necessidade da Administração: Registro de Preços para manutenção e aquisição de equipamentos de prevenção e proteção contra incêndio, para futura e eventual aquisição nas quantidades que o Município vier a solicitar quando surgir necessidade, destinado a diversas Secretarias Municipais.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para manutenção e aquisição de equipamentos de prevenção e proteção contra incêndio, para futura e eventual aquisição nas quantidades que o Município vier a solicitar quando surgir necessidade, destinado a diversas Secretarias Municipais.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos itens
01	30	und	Recarga e teste hidrostático em extintor classe BC - 04kg
02	30	und	Recarga e teste hidrostático em extintor classe BC - 06kg
03	30	und	Recarga e teste hidrostático em extintor classe 2A – 10L
04	05	und	Recarga e teste hidrostático em extintor PQS classe BC – 12kg
05	30	und	Recarga e teste hidrostático em extintor PQS classe ABC – 06kg
06	60	und	Recarga e teste hidrostático em extintor PQS classe ABC – 04kg
07	50	und	Extintor de incêndio portátil de dióxido de carbono (co²) 6kg. Extintor de incêndio portátil com carga de dióxido de carbono (co ²), a ser utilizado no combate a incêndio da classe B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos) em áreas comerciais e industriais. Suporte para extintor tipo I, confeccionado em aço de carbono para fixação em parede (COMPLETO). Agente extintor: dióxido de carbono (ap). Capacidade nominal: 6kg. Capacidade extintora: 5-b. O produto deverá ser certificado pela ABNT norma NBR 11716 e pelo INMETRO.
08	50	und	Extintor de incêndio portátil de pó químico seco - ABC 4kg. Extintor de incêndio portátil de uso múltiplo com carga de pó a base de monofosfato de amônia siliconizado, a ser utilizado no combate a incêndio das classes A (combustíveis sólidos), B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos). Suporte para extintor tipo I, confeccionado em aço de carbono para fixação em parede (COMPLETO). Agente extintor: pó químico seco (PQS). Capacidade nominal: 4 kg. Capacidade extintora: 2a 20bc, 3a 30bc e 4a 40bc. O produto deverá ser certificado pela ABNT norma NBR 10721 e pelo INMETRO.
09	50	und	Extintor de incêndio portátil tipo gás carbônico 4kg. Extintor de incêndio portátil com carga de gás carbônico (co ²), a ser utilizado em combate ao incêndio, para uso em fogo de classes B (líquidos e inflamáveis) e C (equipamentos elétricos). Suporte para extintor tipo I, confeccionado em aço de carbono para fixação em parede (COMPLETO). Capacidade extintora: 5-b:c. Capacidade nominal: 4kg. Agente extintor: gás carbônico. Produto deverá ser certificado pela ABNT norma NBR 11716 e pelo INMETRO.
10	50	und	Extintor de incêndio portátil, tipo pó pressurizado ABC - 6 kg. Extintor de incêndio multiuso com 6kgs de pó ABC (a base de monofosfato de amônia) com teor de 55% de agente inibidor, para uso em fogo classes A ,B e C (papel e madeiras / líquidos inflamáveis / equipamentos elétricos). Suporte para extintor tipo I, confeccionado em aço de carbono para fixação

			em parede (COMPLETO). Capacidade extintora: 3-a:20 – b: Capacidade nominal: 6kgs. Agente extintor: ABC produto deverá ser certificado pela ABNT norma NBR 15808 e pelo INMETRO.
11	50	und	Fita antiderrapante Fosforecente, medindo 50 m x 0,05 cm.
12	50	und	Fita adesiva dupla face 3M, medindo 19mm x 20m.
13	50	und	Iluminação Emergência Led 2 faróis. Bloco autônomo de iluminação de emergência com 02 faróis de led smd e fluxo luminoso de 2000 lumens, bivolts, bateria selada e autonomia de 03 horas, ip 20.
14	150	und	Luminária Autônoma 30 leds. Luminária autônoma de emergência, com 30 leds, produzindo intensidade luminosa de 2000 mcd. Tensão bivolt automático (127v ou 220v), bateria selada recarregável de 4 v/1,3 ah, com consumo total de energia de 2 watts.
15	50	und	Placa de sinalização de "cuidado, degraus" FOTOLUMINESCENTE. Placa de "cuidado, degraus", fotoluminescente, de pvc, com espessura mínima de 1mm, dimensões 24x12cm. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.
16	200	und	Placa de sinalização de saída, FOTOLUMINESCENTE. Placa de sinalização de saída, em pvc, fabricada em chapa de pvc verde com espessura de 1 mm, dimensões 24x12cm, e possui sinalização fotoluminescente. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.
17	200	und	Placa de sinalização de rota de saída, FOTOLUMINESCENTE. Placa de sinalização de rota de saída, em pvc, fabricada em chapa de pvc verde com espessura de 1 mm, dimensões 24x12cm, e possui sinalização fotoluminescente da indicação da rota. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.
18	50	und	Placa de sinalização de ponto de acionamento de alarme sonoro de incêndio, FOTOLUMINESCENTE. Placa de sinalização de ponto de acionamento de alarme sonoro de incêndio, em pvc, fabricada em chapa de pvc branca com escrita vermelha com espessura de 1 mm, dimensões 10x15cm, e possui sinalização fotoluminescente. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.
19	50	und	Placa de sinalização de sirene de alarme sonoro de incêndio, FOTOLUMINESCENTE. Placa de sinalização de sirene de alarme sonoro de incêndio, em pvc, fabricada em chapa de pvc branca com escrita vermelha com espessura de 1 mm, dimensões 10x15cm, e possui sinalização fotoluminescente. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.
20	50	und	Placa de sinalização de ponto de abrigo de mangueira e hidrante, FOTOLUMINESCENTE. Placa de sinalização de ponto de acionamento de alarme de incêndio, em pvc, fabricada em chapa de pvc branca com escrita vermelha com espessura de 1 mm, dimensões 20x20cm, e possui sinalização fotoluminescente. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.
21	100	und	Placa de sinalização de extintor de incêndio, FOTOLUMINESCENTE. Placa de sinalização de ponto de acionamento de alarme de incêndio, em pvc, fabricada em chapa de pvc branca com escrita vermelha com espessura de 1 mm, dimensões 20x20cm, e possui sinalização fotoluminescente. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.
22	100	und	Placa de identificação de extintor de incêndio, FOTOLUMINESCENTE. Placa de identificação de extintor de alarme de incêndio, em pvc, fabricada em chapa de pvc branca com escrita vermelha com espessura de 1 mm,

			dimensões 20x8cm, e possui sinalização fotoluminescente. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.
23	100	und	Placa de sinalização de proibido fumar, FOTOLUMINESCENTE. Placa de sinalização de proibido fumar, em pvc, fabricada em chapa de pvc branca com escrita vermelha com espessura de 1 mm, dimensões 20x20cm, e possui sinalização fotoluminescente. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.
24	30	und	Luminária Balizamento Saída de Emergência Dupla Face Sempre acesa – fundo verde, escrita branca – 220v
25	30	und	Luminária Balizamento Rota de Fuga Sempre acesa - fundo verde, escrita branca – 220v

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário o Registro de Preços para manutenção e aquisição de equipamentos de prevenção e proteção contra incêndio, para futura e eventual aquisição nas quantidades que o Município vier a solicitar quando surgir necessidade, destinado a diversas Secretarias Municipais. A contratação é necessária para manutenção de recarga de extintores de incêndio e aquisição de materiais para prevenção e proteção de combate a incêndio para os prédios públicos municipais a fim de se manter as condições de segurança e operacionalidade dos equipamentos e pessoal. Considerando a importância da manutenção corretiva, preventiva e a aquisição dos equipamentos faltantes a fim de manter em condições perfeitas de uso, conclui-se que as aquisições do objeto desta licitação são de suma importância para a segurança contra incêndio e pânico. Por fim, a Prefeitura ainda cumprirá com requisitos obrigatório legais, evitando possíveis penalidades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para registro de preços para manutenção e aquisição de equipamentos de prevenção e proteção contra incêndio.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1. Para o fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar em seu objeto social que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto;

As habilitações fiscais, sociais e trabalhistas serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- a) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.2. Modo de execução do contrato

Prazos:

- a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura;
- b) A entrega deverá ocorrer em até 15 dias úteis após o recebimento do empenho, no Centro Administrativo Municipal, em horário de expediente, onde o fiscal do contrato da respectiva secretaria solicitante fará o recebimento provisório do objeto entregue pelo fornecedor que deverá ser atestado no verso da nota fiscal.
- c) As despesas de transporte até o local de entrega ocorrerão por conta exclusiva da fornecedora.

d) Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, ele será rejeitado, no todo ou em parte, sem qualquer ônus para o município, devendo o contratado representá-lo no prazo de até 8 dias.

e) Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.

f) Caberá ao licitante vencedor arcar com as despesas de embalagem e frete dos itens a serem substituídos.

g) A aceitação dos objetos se dará mediante a conferência quanto às exigências contidas na descrição de cada objeto da licitação.

h) A nota fiscal deve ser apresentada no ato da entrega dos bens.

4.3. Obrigações das partes:

São obrigações da CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no presente estudo, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do contrato.

São obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, e prazos estabelecidos;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o serviço contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), sendo o caso;

IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), sendo o caso;

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação.

Hipóteses de sanções e extinção contratual

A CONTRATADA estará sujeita às seguintes PENALIDADES:

a) multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, por dia de atraso na entrega, limitada está a um dia, após o qual será considerada caracterizada a inexecução parcial do contrato;

b) multa de 3% (três por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos).

7.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

Da extinção do contrato

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais deverão atender a descrição dos itens e ser entregues de boa qualidade, sem vícios ou defeitos, de forma que seja possível obter bons resultados durante a execução/instalação dos mesmos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os servidores designados através da portaria 289/2024, de acordo com cada secretaria solicitante, atuarão como gestor e fiscal do contrato.

Os gestores do contrato são os indicados no Decreto nº 117/2023 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

a) o pagamento ficará condicionado ao recebimento atestado pelo fiscal da respectiva secretaria solicitante na nota fiscal.

b) o pagamento será efetuado em até 15 dias úteis da entrega da Nota Fiscal e demais documentos de recolhimento de impostos.

c) serão processadas as retenções previdenciárias da Lei que regula a matéria e a retenção do Imposto de Renda, em constância com a IN RFB nº. 1.234/2012 e o regulamento de cobrança do ISSQN que disciplina no Decreto Executivo Municipal nº. 213 de 12 de julho de 2018, que já devem estar inclusas no preço proposto para os produtos e serviços.

d) o Município fica isento de qualquer despesa relativa ao pagamento de pessoal e obrigações patronais.

e) a nota fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, com a seguinte identificação: Processo Administrativo nº xxx/2024, Pregão nº xxx/2024, e Contrato firmado entre as partes nº xxx/2024.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório, o que será definido por análise do setor competente.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com levantamento elaborado pela Assessoria de Compras e Contratações, estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ [REDACTED]

ITEM		MÁX	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	R\$ REF.		R\$ MÁX
1	■	30	und	Recarga e teste hidrostático em extintor classe BC - 04kg	R\$ 54,50	■	R\$ 1.635,00
2	■	30	und	Recarga e teste hidrostático em extintor classe BC - 06kg	R\$ 67,07	■	R\$ 2.012,10
3	■	30	und	Recarga e teste hidrostático em extintor classe 2A – 10L	R\$ 63,74	■	R\$ 1.912,20
4	■	5	und	Recarga e teste hidrostático em extintor PQS classe BC – 12kg	R\$ 102,60	■	R\$ 513,00
5	■	30	und	Recarga e teste hidrostático em extintor PQS classe ABC – 06kg	R\$ 72,75	■	R\$ 2.182,50
6	■	60	und	Recarga e teste hidrostático em extintor PQS classe ABC – 04kg	R\$ 62,75	■	R\$ 3.765,00
7	■	50	und	Extintor de incêndio portátil de dióxido de carbono (co²) 6kg. Extintor de incêndio portátil com carga de dióxido de carbono (co ²), a ser utilizado no combate a incêndio da classe B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos) em áreas comerciais e industriais. Suporte para extintor tipo 1, confeccionado em aço de carbono para fixação em parede (COMPLETO). Agente extintor: dióxido de carbono (ap). Capacidade nominal: 6kg. Capacidade extintora: 5-b. O produto deverá ser certificado pela ABNT norma NBR 11716 e pelo INMETRO.	R\$ 783,76	■	R\$ 39.188,00
8	■	50	und	Extintor de incêndio portátil de pó químico seco - ABC 4kg. Extintor de incêndio portátil de uso múltiplo com carga de pó a base de monofosfato de amônia siliconizado, a ser utilizado no combate a incêndio das classes A (combustíveis sólidos), B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos). Suporte para extintor tipo 1, confeccionado em aço de carbono para fixação em parede (COMPLETO). Agente extintor: pó químico seco (PQS). Capacidade nominal: 4 kg. Capacidade extintora: 2a 20bc, 3a 30bc e 4a 40bc. O produto deverá ser certificado pela ABNT norma NBR 10721 e pelo INMETRO.	R\$ 218,05	■	R\$ 10.902,50
9	■	50	und	Extintor de incêndio portátil tipo gás carbônico 4kg. Extintor de incêndio portátil com carga de gás carbônico (co ²), a ser utilizado em combate ao incêndio, para uso em fogo de classes B (líquidos e inflamáveis) e C (equipamentos elétricos). Suporte para extintor tipo 1, confeccionado em aço de carbono para fixação em parede (COMPLETO). Capacidade extintora: 5-b:c. Capacidade nominal: 4kg. Agente extintor: gás carbônico.	R\$ 708,33	■	R\$ 35.416,50

				Produto deverá ser certificado pela ABNT norma NBR 11716 e pelo INMETRO.			
10	■	50	und	Extintor de incêndio portátil, tipo pó pressurizado ABC - 6 kg. Extintor de incêndio multiuso com 6kgs de pó ABC (a base de monofosfato de amônia) com teor de 55% de agente inibidor, para uso em fogo classes A ,B e C (papel e madeiras / líquidos inflamáveis / equipamentos elétricos). Suporte para extintor tipo 1, confeccionado em aço de carbono para fixação em parede (COMPLETO). Capacidade extintora: 3-a:20 – b: Capacidade nominal: 6kgs. Agente extintor: ABC produto deverá ser certificado pela ABNT norma NBR 15808 e pelo INMETRO.	R\$ 234,50	■	R\$ 11.725,00
11	■	50	und	Fita antiderrapante Fosforescente, medindo 50 m x 0,05 cm.	R\$ 33,67	■	R\$ 1.683,50
12	■	50	und	Fita adesiva dupla face 3M, medindo 19mm x 20m.	R\$ 135,00	■	R\$ 6.750,00
13	■	50	und	Iluminação Emergência Led 2 faróis. Bloco autônomo de iluminação de emergência com 02 faróis de led smd e fluxo luminoso de 2000 lumens, bivolts, bateria selada e autonomia de 03 horas, ip 20.	R\$ 218,33	■	R\$ 10.916,50
14	■	150	und	Luminária Autônoma 30 leds. Luminária autônoma de emergência, com 30 leds, produzindo intensidade luminosa de 2000 mcd. Tensão bivolt automático (127v ou 220v), bateria selada recarregável de 4 v/1,3 ah, com consumo total de energia de 2 watts.	R\$ 39,00	■	R\$ 5.850,00
15	■	50	und	Placa de sinalização de "cuidado, degraus" FOTOLUMINESCENTE. Placa de "cuidado, degraus", fotoluminescente, de pvc, com espessura mínima de 1mm, dimensões 24x12cm. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.	R\$ 17,60	■	R\$ 880,00
16	■	200	und	Placa de sinalização de saída, FOTOLUMINESCENTE. Placa de sinalização de saída, em pvc, fabricada em chapa de pvc verde com espessura de 1 mm, dimensões 24x12cm, e possui sinalização fotoluminescente. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.	R\$ 17,60	■	R\$ 3.520,00
17	■	200	und	Placa de sinalização de rota de saída, FOTOLUMINESCENTE.	R\$ 17,60	■	R\$ 3.520,00

				Placa de sinalização de rota de saída, em pvc, fabricada em chapa de pvc verde com espessura de 1 mm, dimensões 24x12cm, e possui sinalização fotoluminescente da indicação da rota. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.			
18	■	50	und	Placa de sinalização de ponto de acionamento de alarme sonoro de incêndio, FOTOLUMINESCENTE. Placa de sinalização de ponto de acionamento de alarme sonoro de incêndio, em pvc, fabricada em chapa de pvc branca com escrita vermelha com espessura de 1 mm, dimensões 10x15cm, e possui sinalização fotoluminescente. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.	R\$ 18,95	■	R\$ 947,50
19	■	50	und	Placa de sinalização de sirene de alarme sonoro de incêndio, FOTOLUMINESCENTE. Placa de sinalização de sirene de alarme sonoro de incêndio, em pvc, fabricada em chapa de pvc branca com escrita vermelha com espessura de 1 mm, dimensões 10x15cm, e possui sinalização fotoluminescente. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.	R\$ 18,95	■	R\$ 947,50
20	■	50	und	Placa de sinalização de ponto de abrigo de mangueira e hidrante, FOTOLUMINESCENTE. Placa de sinalização de ponto de acionamento de alarme de incêndio, em pvc, fabricada em chapa de pvc branca com escrita vermelha com espessura de 1 mm, dimensões 20x20cm, e possui sinalização fotoluminescente. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.	R\$ 18,95	■	R\$ 947,50
21	■	100	und	Placa de sinalização de extintor de incêndio, FOTOLUMINESCENTE. Placa de sinalização de ponto de acionamento de alarme de incêndio, em pvc, fabricada em chapa de pvc branca com escrita vermelha com espessura de 1 mm, dimensões 20x20cm, e possui sinalização fotoluminescente. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.	R\$ 18,95	■	R\$ 1.895,00
22	■	100	und	Placa de identificação de extintor de incêndio, FOTOLUMINESCENTE. Placa de identificação de extintor de alarme de incêndio, em pvc, fabricada em chapa de pvc branca com escrita vermelha com espessura de 1 mm, dimensões 20x8cm, e possui sinalização fotoluminescente. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.	R\$ 18,95	■	R\$ 1.895,00

23	■	100	und	Placa de sinalização de proibido fumar, FOTOLUMINESCENTE.	R\$ 17,50	■	R\$ 1.750,00
				Placa de sinalização de proibido fumar, em pvc, fabricada em chapa de pvc branca com escrita vermelha com espessura de 1 mm, dimensões 20x20cm, e possui sinalização fotoluminescente. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.			
24	■	30	und	Luminária Balizamento Saída de Emergência Dupla Face Sempre acesa – fundo verde, escrita branca – 220v	R\$ 114,24	■	R\$ 3.427,20
25	■	30	und	Luminária Balizamento Rota de Fuga Sempre acesa - fundo verde, escrita branca – 220v	R\$ 117,30	■	R\$ 3.519,00
						■	R\$ 157.700,50

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº.50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando que se trata de um processo administrativo licitatório através do sistema de registro de preços, o dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias de acordo com cada secretaria solicitante e deverão ser solicitadas em futuras eventuais aquisições, quando surgir a necessidade.

Boa Vista do Incra, RS, 23 de maio de 2024.

Eng. Civil Augusto Strieder,
Secretaria de Desenvolvimento e Obras.